

PROJETO DE LEI

No. 34/2014.

“Dá denominação ao Pier, situado na Praia do Bairro Pontal da Cruz, neste Município de São Sebastião.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Constantino Bitencourt - Tininho”, o Pier, localizado na Praia do Bairro do Pontal da Cruz, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 1º de outubro de 2014.

Marcos Antônio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

*A presente proposta deste projeto de lei tem por finalidade dar denominação ao Píer localizado na Praia do Pontal da Cruz, neste município, homenageando o Senhor Constantino Bitencourt, o **Tininho**, como era conhecido entre seus familiares, amigos, no município e região.*

***CONSTANTINO BITENCOURT – Tininho** caçara nasceu no dia 23 de fevereiro de 1944, em São Sebastião/SP, onde viveu sua vida inteira, homem trabalhador, iniciou como, pescador e depois como armador marítimo, onde se dedicou a mais de cinquenta anos na área marítima. Pioneiro na atividade marítima foi quem iniciou o trabalho de retirada de lixo e rancho em navios da Petrobrás e do porto, criando assim um amplo círculo de amizade. Como empresário demonstrou ser um líder nato conquistando o respeito de seus colaboradores e clientes. Atuando de forma responsável na geração de empregos para diversas famílias no município e fora dele.*

No dia 27 de setembro de 2014, veio a falecer, vítima de um infarto fulminante deixando toda comunidade em choque. “Tininho” esse homem de grande expressão para sociedade de São Sebastião e região. Representa uma perda significativa para todo setor portuário.

*Desta forma, o presente projeto de lei tem a finalidade de homenagear e perpetuar o nome de **CONSTANTINO BITENCOURT – Tininho**, que dedicou grande parte de sua existência a vida marítima, deixando registradas as marcas de sua trajetória nessa vida, demonstrando sua dedicação às atividades marítimas.*

Diante do acima exposto, é que apresentamos a presente propositura, na certeza de contar com o beneplácito dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

*Marcos Antônio Ferreira Tenório
“**MARCOS TENÓRIO**”*

VEREADOR